



Política de Compliance

1. Objetivo:

Estabelecer as diretrizes que orientam a conduta ética, legal e institucional da Primu's Log, garantindo que todas as ações estejam alinhadas à integridade, à transparência e à conformidade com a legislação vigente. Visa prevenir e mitigar riscos de corrupção, fraudes e demais práticas ilícitas que possam comprometer a reputação e os valores da empresa.

2. Abrangência:

Aplica-se a todos os públicos relacionados à empresa:

Sócios e administradores;

Colaboradores de todos os níveis;

Prestadores de serviços e representantes;

3. PRINCÍPIOS E VALORES

A Primu's Log orienta suas ações com base nos seguintes princípios:

- Legalidade: Cumprimento das leis, regulamentos e normas internas;
- Ética e Integridade: Honestidade, respeito e retidão em todas as relações;
- Transparência: Clareza e veracidade na comunicação e prestação de contas;
- Tolerância zero à corrupção: Nenhuma forma de suborno, propina ou vantagem indevida será admitida;
- Responsabilidade social e ambiental: Atuação sustentável e comprometida com o bem-estar coletivo

4. CÓDIGO DE CONDUTA

No âmbito desta Política de Compliance, espera-se que todos os envolvidos com a Primu's Log adotem os seguintes comportamentos:

- Agir com honestidade, respeito e responsabilidade;
- Evitar situações de conflito de interesse e comunicá-las prontamente;
- Rejeitar qualquer prática ilícita, como suborno, propina ou favorecimento indevido;
- Zelar pelo respeito e dignidade nas relações interpessoais;
- Proteger a imagem, os dados e os ativos da empresa.

Exemplos de conflitos de interesse incluem: contratação de parentes diretos, relações financeiras com fornecedores ou decisões que possam beneficiar interesses pessoais em detrimento da empresa.

5. PROGRAMA DE COMPLIANCE

A Primu's Log adota um Programa de Compliance estruturado e contínuo, fundamentado em três pilares principais:

5.1. Prevenção

- Promoção de treinamentos periódicos sobre ética, integridade e conformidade;
- Realização de análises de integridade (due diligence) de terceiros e parceiros;
- Inclusão de cláusulas anticorrupção e de integridade nos contratos firmados.

5.2. Detecção

- Disponibilização de canal de denúncias seguro, confidencial e acessível;
- Execução de auditorias internas e monitoramento de riscos.

5.3. Resposta

- Apuração criteriosa, imparcial e tempestiva de denúncias recebidas;
- Aplicação de medidas disciplinares e corretivas, conforme a gravidade das infrações;

- Revisão e atualização contínua da Política de Compliance e dos procedimentos relacionados.

6. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

A Primu's Log preza por relações comerciais e institucionais pautadas na integridade e na transparência. Assim, estabelece as seguintes diretrizes para o relacionamento com terceiros:

- Todos os terceiros, incluindo fornecedores, prestadores de serviços, representantes e parceiros, devem atuar em conformidade com os princípios éticos, legais e institucionais da empresa;
- A contratação de terceiros está condicionada à realização de análise de integridade (due diligence) e à inclusão de cláusulas específicas de compliance e anticorrupção nos contratos;
- Parcerias estratégicas e alianças comerciais devem ser previamente avaliadas, considerando riscos reputacionais, legais e de conformidade.

7. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

- Todos os dados pessoais devem ser tratados com responsabilidade, segurança e finalidade legítima.
- É dever da empresa garantir o consentimento dos titulares e assegurar seus direitos.
- Violação à LGPD será tratada como infração grave.

8. CANAL DE DENÚNCIAS

A Primu's Log disponibiliza um canal seguro, sigiloso e imparcial:

- E-mail: compliance@primuslog.com.br
- Online: www.primuslog.com/compliance/denuncias

O canal está disponível a todos os públicos — colaboradores, parceiros e terceiros — e garante o anonimato e a imparcialidade nas apurações.

É proibida qualquer forma de retaliação a denúncias feitas de boa-fé.

9. ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

Esta Política de Compliance será revisada periodicamente ou sempre que houver necessidade de ajustes, a fim de garantir sua eficácia e alinhamento com as melhores práticas de integridade e governança.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política de Compliance reflete o compromisso permanente da Primu's Log com a ética, a integridade e a conformidade em todas as suas operações. Seu cumprimento é obrigatório e deve ser observado por todos aqueles que atuam em nome da empresa, direta ou indiretamente.

A alta direção é responsável por garantir a efetividade desta política, promovendo a cultura de compliance e assegurando os recursos necessários à sua aplicação.

A presente política será revisada periodicamente, podendo ser atualizada sempre que necessário, a fim de refletir mudanças legislativas, institucionais ou do ambiente de negócios.